

PORTARIA Nº. 620/2019, DE 16 DE Agosto DE 2019.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 145/2019 advinda da Reitoria da Universidade de Gurupi - Unirg;

**CONSIDERANDO** o início do funcionamento das atividades do Laboratório Escola do Curso de Farmácia;

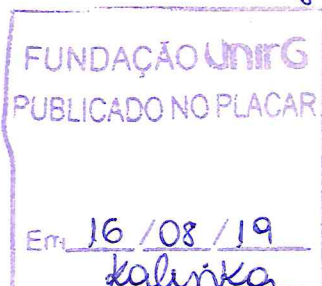
**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **HELBER LOPES DE OLIVEIRA**, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente de Laboratório de Esterilização, lotado na Clínica do Curso de Odontologia, para desenvolver suas atividades junto ao Laboratório Escola do Curso de Farmácia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de Agosto de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017